

Prezado(a) associado(a),

Nesta edição especial, apresentamos informações importantes previstas no convênio entre a Aphcemg e a CeasaMinas para o Mercado Livre do Produtor (MLP) de Contagem.

CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA

Entenda as regras definidas no Convênio Aphcemg/CeasaMinas.



O Convênio firmado entre a Aphcemg e a CeasaMinas estabelece critérios claros para a contribuição associativa e para o relacionamento com os produtores que atuam no Mercado Livre do Produtor (MLP) de Contagem.

Para garantir transparência e amplo acesso à informação, confira abaixo os principais pontos previstos no convênio.

Documento de não associação

Os produtores que optarem por não se associar à Aphcemg poderão solicitar à Associação um documento específico que formaliza essa condição, conforme previsto no convênio.

Contribuição associativa

Para os produtores associados, será aplicada a contribuição de 10% sobre os valores referentes à marcação de áreas de comercialização no MLP e sobre os demais serviços previstos no convênio firmado com a CeasaMinas.

A associação não é obrigatória

A associação à Aphcemg é facultativa. Isso significa que cada produtor pode decidir livremente se deseja ou não fazer parte da entidade.

Aqueles que optarem por não se associar poderão solicitar o documento de não associação junto à Aphcemg.

Transparência e informação

As medidas previstas no convênio Aphcemg/CeasaMinas garantem transparência na relação entre a Associação e os produtores, assegurando informação clara sobre direitos, deveres e formas de participação na entidade.

MAIS INFORMAÇÕES:

Em caso de dúvidas, os produtores rurais podem procurar a Aphcemg para esclarecimentos.

Telefone: (31) 3394-3860

E-mail: aphcemg@aphcemg.org.br

Ponto de apoio (MLP): Segunda a sexta-feira, das 8h às 16h